



**PREFEITURA
CONTAGEM**

LEI Nº 5.106, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

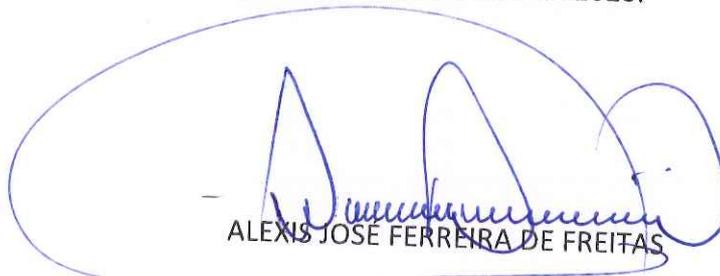
Declara de utilidade pública a Associação Maria de Proteção e Apoio aos Raros - "Ampara", nome fantasia Casa de Maria.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Maria de Proteção e Apoio aos Raros - "Ampara", nome fantasia Casa de Maria**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de novembro de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem